

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberaba, nos permissivos legais, estabelece os regimes de plantão, nos seguintes termos:

Considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro,

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público, nos termos da resolução 40/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de teletrabalho e, se necessário, excepcionalmente, presencial na forma abaixo mencionada:

A) CUSTÓDIA/CRIMINAL: **Dra. Larissa Dias (telefone institucional: 31-98474-9564);**

B) FAMÍLIA/SAÚDE: ÁLVARO RICARDO AZEVEDO ANDRADE FILHO (telefone institucional: ÁLVARO RICARDO AZEVEDO ANDRADE FILHO, tel. (34) 9-8218-9020).

Art. 2º Essa portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uberaba, 11/11/2021.

Alvaro Ricardo de Rezende Andrade Filho

Coordenador local e Regional Triângulo I